

ANEXO

(Art. 1º - ATO DA MESA Nº 10, de 1995)

	Presidência	Primeira Vice-Presidência	Segunda Vice-Presidência	Primeira Secretaria	Segunda Secretaria	Terceira Secretaria	Quarta Secretaria	Suplência
Assistente Técnico de Gabinete	11	10	10	10	10	10	10	12
Assistente de Gabinete	3	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar	7	2	2	5	2	2	2	-
Ajudante "A"	4	3	3	3	3	3	3	2
Ajudante "B"	3	2	2	2	2	2	2	4
TOTAL	28	17	17	20	17	17	17	18